

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2439 / 2003

Data 28 de Fevereiro de 2003.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Mun. 2434/2002, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 150.800,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentaria:

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.03.1.030.2000.9.102-4419.05.13.00.00

R\$ 150.800,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados

R\$ 150.800,00 em valor das seguintes Dotações Orçamentarias:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.03.0.412.3000.3.202-4329.02.50.10.00

R\$ 150.800,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT,

28 de Fevereiro de 2003

CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS REAIS

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal